

05 (cinco) meses, a partir de 22 de agosto de 2024.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atividade "Manutenção de Atividade Administrativa do Poder Legislativo", Elemento de Despesa 33904000000.
DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.

São Domingos do Norte/ES, 22 de agosto de 2024.

LEONEL MENEGUITE
 Presidente da Câmara

Protocolo 1387370

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 004/2022**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.350.320/0001-19.

CONTRATADA: ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.874.667/0001-00.

DO OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é a supressão de 2,36% do montante inicial e a exclusão de um item do Contrato nº 004/2022, que versa sobre a prestação de serviços de tecnologia da informação, incluindo licença de uso, manutenção, hospedagem e suporte do Portal Oficial do Legislativo, licença de uso e suporte mensal do software para informatização de Processos Legislativo Web, compilação e licença de uso do software de compilação de Atos Normativos.
DA FUNDAMENTAÇÃO: As justificativas para a alteração estão contidas nos autos do processo mencionado no preâmbulo deste Instrumento.

DA ALTERAÇÃO: Os itens 5.1 e 5.2 da Cláusula Quinta passarão a vigorar com as seguintes redações: "5.1- O valor global do Contrato corresponde a R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais), para o período de cinco meses. 5.2- O pagamento referente à licença de uso e suporte mensal será realizado em cinco mensalidades de R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais)."

Fica acordado entre as partes a supressão do valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente à exclusão do item 5.4 da Cláusula Quinta, que estabelece o seguinte: "Durante a execução do contrato, poderão ser solicitadas até 30 compilações de Atos Normativos, com valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando um valor máximo de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)."

DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.

São Domingos do Norte/ES, 22 de agosto de 2024.

LEONEL MENEGUITE
 Presidente da Câmara

Protocolo 1387371

São Gabriel da Palha

Resolução

Resolução no 284/2024

Altera o inciso III do Artigo 176 e o Artigo 190 da Resolução nº 240/2006 que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 310030003500380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

O Presidente da Câmara Municipal Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso III do Artigo 176 e o Artigo 190 da Resolução nº 240/2006, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 176.

III - ordinárias, as realizadas quinzenalmente às segundas-feiras com início às 18h (dezoito horas);

Art. 190. As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal serão quinzenais, às segundas-feiras, com início às 18h (dezoito horas), nelas incluídas as sessões ordinárias itinerantes."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 20 de agosto de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
 Presidente

EDILSON CARLOS GONÇALVES
 Vice-Presidente

LEONARDO GEIK
 1º Secretário

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
 2º Secretário

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA:

LEONARDO GEIK
 1º Secretário

Protocolo 1387366

São Roque do Canaã

Deliberação

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 18:30 HORAS DO DIA 13 DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS VALADÃO.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se na sede da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, a Vigésima Sexta Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, sob a presidência do Vereador João Carlos Valadão. A presidência convidou o Vereador Jorcelino Elias para efetuar a leitura de um trecho bíblico, declarando, em seguida, aberta a sessão sob a proteção de Deus. Em seguida a presidência solicitou o secretário, Sr. Jorcelino Elias, a proceder à chamada dos senhores vereadores,